



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022**

Aos Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às quinze horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se Carina da Silveira, pregoeira e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 45 de 28/01/2022, com a finalidade de proceder o julgamento da nova documentação de habilitação da licitante Liga Barrilense de Futebol nos termos do art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo nº 13/2022, Pregão Presencial nº 7/2022 o qual visa o registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para competições e eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Retomada a sessão sendo recebida e analisada a nova documentação de habilitação da licitante Liga Barrilense de Futebol. Após análise da documentação a licitante foi declarada HABILITADA. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, a pregoeira declarou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Empresa: LIGA BARRILENSE DE FUTEBOL - 1425					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para competições e eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, sendo:	165.620,00000	165.620,00
Total dos Produtos					165.620,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento. Fica a licitante notificada que deverá apresentar planilha de composição dos preços dos subitens no prazo de até 02 (dois) dias úteis. Após transcorrido o prazo e/ou havendo a apresentação da planilha, a pregoeira e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a procuradoria deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela pregoeira e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Carina da Silveira
Pregoeira
Portaria nº 45 de 28/01/2022

EQUIPE DE APOIO

Valdecir da Silva Seben
Tesoureiro Adjunto

Franciele Pires
Chefe de Setor

EMPRESAS PARTICIPANTES:

BERNARDO SZYDLOSKI
LIGA BARRILENSE DE FUTEBOL